



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO
ÓRGÃO VINCULADO À
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESUMO EXECUTIVO DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNDI

Conselheiros Presentes: Emídio Rebelo Filho – AMBEP; Geraldo Adão Santos – COPAD; Maria da Penha S. Franco – MDS; Mario de Amaral – Min.dos Esportes; Álvaro M. Salmito – CNC; Maurício Pinho Gama – ANDIFES; Francisco Xavier Torres – OAB; Paulo S. M. Negreiros – Min. da Cultura; João Carlos Neto – MCT; Lea Lúcia Cecília Braga – CFESS; Terezinha Tortelli – Pastoral; Paulo Roberto Barbosa - AMPID; Perly Cipriano – SEDH; Rui Burgos Filho - MEC; Abílio F. Cirqueira Júnior – ABCMI/NACIONAL; Lesley Magalhães – Min. das Cidades; Sérgio Sampaio – Min. da Saúde; Paula Regina O Ribeiro – ANADEP; Evandro José Marelo – CONTAG; Marília C. Felício Fragoso – ANG; Solange Bomentre – Min. do Trabalho; Flávia Freitas Lopes - ANVISA; Tereza Campos Aletto – Min, Saúde; Jose Andrade – Min. da Justiça;

PAUTA

ITEM I - Abertura Solene – a reunião foi aberta pelo Presidente do CNDI, o senhor Perly Cipriano, informando que seria dado continuidade dos trabalhos iniciados no dia anterior com as reuniões das Comissões. *(Anais, linhas 01 a 06).*

ITEM II - Aprovação da Ata da XI Reunião Ordinária do CNDI – O presidente do CNDI, senhor Perly Cipriano solicitou que fosse realizada a leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária do CNDI. Encaminhamento: Foi solicitado que se fizesse três alterações na mesma. Deliberação: Aprovação por unanimidade. *(Anais, linhas 11 a 230).*

ITEM III – Metas para 2005: O Presidente do CNDI, senhor Perly Cipriano solicitou aos membros a entrega dos questionários enviados referentes à contribuição com sugestões de todos para o planejamento do Conselho para o próximo biênio. *(Anais, linhas 240 à 321).*

ITEM IV – Apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho sobre o Artigo 40 do Estatuto do Idoso. Alteração na ordem da pauta de reunião. **1)** A Comissão de Normas informou que a decisão do STJ sobre o Artigo 40 do Estatuto do Idoso ficou efetivamente suspenso. **2)** A sugestão da Comissão de Normas é para que o Conselho decida por encaminhar uma Medida Provisória à Presidência da Republica ou Projeto de Lei ao Congresso Nacional com a regulamentação do dispositivo, para um efetivo exercício dos direitos previstos. **3)** Foi realizada a leitura na íntegra, com a sugestão da Comissão e argumentações de alguns Conselheiros. **Deliberações:** **1)** Decidiu-se pela elaboração de uma Medida Provisória, trinta dias após o recebimento dos dados da ANTT. **2)** Elaboração antecipada do Grupo de Trabalho de ações para o desenvolvimento de um Projeto de Lei, caso seja necessário. *(Anais, linhas 323 a 1343).*

ITEM V – Exposição / Informações dos Conselheiros: Apresentação de recomendações da Comissão de Normas: **1)** A garantia de direitos da Pessoa Idosa no que se refere ao respeito dessas pessoas nos veículos de transportes públicos; **2)** Exposição sobre as ações do Ministério da Saúde destinada a Pessoa Idosa. **3)** Inclusão em pauta em próxima reunião do CNDI, com o comparecimento de representante do Ministério da Saúde. **4)** Inclusão em pauta para a próxima do CNDI da Apresentação ao Conselho da Proposta de Operacionalização do Artigo 39, do Estatuto da Pessoa Idosa pelo Ministério do Desenvolvimento Social. **5)** Inclusão de apresentação do Ministério da Educação. **6)** Inclusão de apresentação da Proposta de Regulamentação do Programa Nacional de Cuidadores de Idosos. **Apresentação de quatro propostas da Comissão de Orçamento e Financiamento** (em anexo): **1ª)** que a comissão busque subsídios para levar ao Conselho as ações

52 desenvolvidas pelo Governo Federal quanto à aplicação de recursos para ações destinadas à
53 população idosa, sendo esses dados pautados para a próxima reunião de 2005. **2ª)** Promover
54 capacitação para os Conselheiros do CNDI fazer levantamento, funcionamento, orçamento e
55 execução financeira da Secretaria Nacional de Direitos Humanos/PR, das ações desenvolvidas pelo
56 CNDI, e do atendimento à população idosa, apresentando a proposta orçamentária para essas ações
57 previstas para o ano seguinte. **3ª)** Elaboração de diretrizes para estimular o fomento a parcerias com
58 instituições públicas e privadas para viabilização e otimização das ações propostas pelo CNDI. **4ª)**
59 Dotar o CNDI de rubrica orçamentária, caso ainda não exista, assegurando uma ampliação de
60 recursos nessa rubrica para o financiamento das ações aprovadas pelo Conselho. **Apresentação da**
61 **Pastoral sobre a participação no Seminário Nacional da Proteção Social Básica:** Criação da
62 Política Nacional de Assistência Social e dentro dessa política a criação do SUAS – Sistema Único de
63 Assistência Social. **Apresentação pela Conselheira Lea Lúcia sobre a sua participação no**
64 **Seminário de discussão sobre a Proteção Social:** tendo a família como referência de atendimento e
65 não mais os segmentos. Encaminhamento: Solicitação ao Ministério do Desenvolvimento Social da
66 síntese das propostas tiradas do Seminário para orientação de debates dentro do CNDI. Solicitação e
67 apreciação de duas resoluções do Grupo Temático de Normas. *(Anais, linhas 1345 a 2228).*

68 **ITEM VI – Apresentação do resultado do GT da RDC das Instituições de Longa Permanência:**
69 Considerações do Representante do Ministério da Saúde e da ANVISA - Apresentação de Flávia
70 Freitas de Paula - 1) Definição, funcionamento e organização da ANVISA; 2) Processo do Grupo de
71 Trabalho que discutiu o Regulamento de Instituições de Longa Permanência. 3) Proposta da área
72 técnica para a minuta de resolução. 4) Capacitação da Vigilância Sanitária para entendimento da
73 problemática do idoso. 5) Apresentação do Grupo de Trabalho com Marília Berzins e Paulo Roberto
74 Barbosa. 6) Ciclo de Debates. Encaminhamento: Participação da ANVISA, Ministério da Saúde e do
75 Ministério do Desenvolvimento Social no Grupo de Trabalho. *(Anais, linhas 2730 a 4109).*

76 **ITEM VII – Exposição sobre “O papel dos Conselheiros” com Léa Lúcia Braga –** Não houve
77 exposição, sendo colocado como prioridade em pauta na próxima reunião. *(Anais, linhas 4135 a*
78 *4138).*

79 **ITEM VIII – Exposição / Informações aos Conselheiros:** 1) Montagem de pauta para próxima
80 reunião: **a)** Planejamento do CNDI com envio de contribuições por meio eletrônico; **b)** Apresentação
81 do Ministério da Saúde e Ministério da Educação; **2)** Sugestões referente a ANG/CEI com
82 contribuições por meio eletrônico; **3)** Exposição de trabalho da Comissão de Articulação e Estímulo à
83 Criação de Conselhos: proposta de criação de um Cadastro Nacional de Conselhos e Conselheiros dos
84 Direitos dos Idosos, com informações pessoais, infra-estrutura, recursos humanos, materiais físicos e
85 periodicidade das reuniões. **4)** Sugestão de que nas reuniões tenha-se uma pasta com os documentos
86 básicos do Conselho: Regimento, Lei de criação do Conselho, o Estatuto, etc. **5)** Sugestão de
87 formação de um Grupo de Temático para consolidar o Plano de Enfretamento à Violência contra a
88 Pessoa Idosa, com a escolha dos representantes: Cecília Minayo, Marcelo Salgado, SEDH,
89 Ministério da Ciência e Tecnologia e Ministério da Saúde. **6)** Curso de Capacitação de Conselheiros:
90 oferta de quatro mil vagas, com prioridade absoluta para Conselhos dos Idosos, nacional, estadual ou
91 municipal. **7)** Entrega de material sobre à Violência contra o Idoso, com a meta de uma distribuição
92 maior **8)** Seminário Internacional sobre os Direitos Humanos e Envelhecimento em novembro de
93 2005, em Brasília; **9)** Acordo de Capacitação e Mobilização Nacional: capacitação dos motoristas.
94 Acordo MCT, Secretaria, Estudos e Pesquisa na Área de Envelhecimento. *(Anais, linhas 4111 a 4374*
95 *) sugerindo Encontro Nacional de Conselhos de Idosos .*

96 **ITEM IX – Encerramento:** O Presidente do CNDI, senhor Perly Cipriano, conduziu e levou a seu
97 término a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, no dia 10 de Dezembro
98 de dois mil e quatro, iniciada às 9h, na Sala de reuniões nº 328, Bloco T, do Edifício Sede do
99 Ministério da Justiça. E em nome da Secretaria agradeceu a presença de todos desejando um Feliz
100 Natal e um bom Ano Novo parabenizando pelo empenho individual. *(Anais, linhas 4374 a 4384).*

101
102
103
104

Arquivo recuperado em meio digital para compor as informações históricas do CNDI. Não há registro de que esse arquivo tenha sido assinado física ou digitalmente, ou mesmo que tenha sido aprovado pelo conselho, de modo que não se pode confirmar sua autenticidade.